



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/4/2023

DECRETO Nº 4.487, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 15º da Lei Municipal no 4.388/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil de acordo com os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para compor o Conselho Municipal de Assistência Social da Serra (Comasse), biênio 2023/2025.

I - representantes do Governo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas);

Titular: Clarice Romeiro Campos;
Titular: Natiele Telau Correa;
Suplente: Jose Gomes De Souza;
Suplente: Soraya Melo De Souza Nascimento.

b) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

Titular: Nivia Alves Mota;
Suplente: Gessimara Sousa.

c) da Secretaria Municipal de Educação (SEDU);

Titular: Caroline Santos Lorençon;
Suplente: Alipia de Fátima Nunes Oliveira;

d) da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico (Sedep);

Titular: Simone Fantoni Farave Bravo
Suplente: Edilania Saiter Coutinho de Oliveira

e) da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA)

Titular: Elizangela Braga



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Silvia Maria Lisboa Barcelos

f) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir)

Titular: Carla da Vitoria Gualberto
Suplente: Ana Paula Lyra dos Santos

g) da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter)

Titular: Ester de Paula Matias Modesto
Suplente: Julliethe Vitorina Freitas Nascimento

II - representantes da Sociedade Civil de acordo com os níveis de Complexidade do SUAS:

a) representante da Sociedade Civil do segmento dos usuários:

Titulares:

Natalia Assis da Silva;
Ana Aparecida Barbosa dos Santos;
Marlucia de Moraes.

Suplentes:

Mayara Lopes Pereira Santos;
Zenilda Nunes Cardoso;
Maria Aparecida Ferreira Pinto.

b) representante da Sociedade Civil do Segmento Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Proteção Social Básica:

Associação Menino Jesus – AME – Projeto Semente:

Titular: Ivana Asseruy Nippes;
Suplente: Thaísa de Oliveira Freitas.

Centro Social de Nova Almeida – Joaripe:

Titular: Maria da Penha Gaspar;
Suplente: Elielma Griggio da Silva.

c) representante da Sociedade Civil do Segmento Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Proteção Social Especial – Média Complexidade:

Associação Lar Semente Amor:

Titular: Paola Tavares Crespo;
Suplente: Cleidiane Vitória da Silva.

d) representante da Sociedade Civil do Segmento Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Proteção Social Especial – Alta Complexidade:



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lar Batista Albertine Meador:

Titular: Tamar Gonçalves Ferreira Bonomo;

Suplente: Silesia Maria Soares.

Instituto Vida:

Titular: Anderson dos Reis Aurora;

Suplente: Elisangela Quintino de Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de abril de 2023.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado digitalmente por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Data: 2023.04.18 15:55:00 -
0300

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal